

Proc. 19.851/38.

(20-291/39)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

UV/ZM.

SAAI

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de João Daniel Bitencour contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, por não lhe ter sido concedida a aposentadoria a que se julga com direito:

CONSIDERANDO que dentro do regime legal vigente não ha solução para o que pretende o reclamante, pois não lhe assiste direito a aposentadoria por aquela instituição, de vez que jamais foi seu contribuinte, afastado como está do serviço desde 1921;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho opinar pela improcedencia da reclamação, encaminhando o processo à consideração superior.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

a)	Luiz Augusto de Rego Monteiro	Presidente
a)	J.L. Salgado Scarpa	Relator
Fui presente-	a) Natércia Silveira	Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 29/7/39